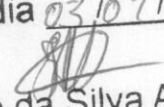


PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ 84.139.633/0001-75

DECRETO Nº 45/17 – GPM, 03 DE JULHO DE 2017.

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 03/07/17


Jordão da Silva Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 02/2017

“Ratifica o Decreto 29/17 que versa sobre o calendário de feriados e pontos do período compreendido entre 21 de Abril e 31 de Dezembro de 2017, para os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Eldorado do Carajás PA para adicionar o Dia do Evangélico no calendário dos feriados, e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 66, inciso VIII,

DECRETA:

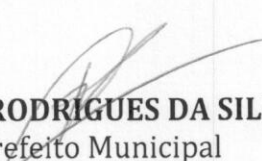
Art. 1º – Fica ratificado o Calendário de feriados e pontos facultativos do período entre 21 de Abril e 31 de Dezembro para incluir a seguinte data:

=> 12 de Dezembro (terça-feira) – Dia do Evangélico;

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação reger-se-á por calendário próprio aprovado e apresentado nesse corrente ano.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Eldorado dos Carajás/PA, 03 de Julho de 2017.


CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal